



DIRAF 174

Manaus, 16 de junho de 2021

Ao Senhor
Jorge de Almeida Barroso
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
Av. Torquato Tapajós, nº 01 – Flores – Prédio da Rodoviária
Manaus-AM

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 084/2021-PRESI/SNPH e considerando que o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2019, possui expiração do prazo de vigência prevista para o mês agosto de 2021, cujo objeto é a prestação do serviço PRODAM RH, propomos a prorrogação de prazo contrato supramencionado, como segue:

- a) O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Oitava do Contrato Primitivo;
- b) As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Serviço	Valor Mês (R\$)	Valor Global (R\$)
Execução de sistemas - PRODAM-RH Sist. de Recursos Humanos e Folha	2.557,99	30.695,88

Encaminhamos a minuta para jackson@snph.am.gov.br, para a emissão, em duas vias, papel timbrado.

Na devolução do termo para assinatura, solicitamos enviar as cópias da Nota de Empenho e da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

Cristianne Lima Martins
Diretora Administrativo-Financeira

RSA – SIGED 1224/2021-45
A juntada de documentos pode ser obtida no site da PRODAM: Endereço eletrônico: www.prodam.am.gov.br => Institucional => Documentos Legais ou Certidões

utilizando assinatura por login/senha